

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2021 E
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS PARA OS CURSOS DE
GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EAD DA FACULDADE UNIMED**

O Diretor Geral da Faculdade Unimed, situada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, faz saber aos interessados que, em conformidade com o que estabelecem a Lei 9.394, de 20/12/1996; o Decreto nº 5.154, de 23/07/2004, da Presidência da República; a Portaria Normativa MEC nº. 23/2007, republicada em 29/12/2010; a Portaria Normativa nº 23, de 01/12/2010; a Portaria de Credenciamento nº 684 de 31/10/2016; a Portaria de Credenciamento EAD nº 2024 de 21/11/2019 e o Regimento Geral da Faculdade Unimed, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de vagas dos seguintes Cursos de Graduação Tecnológica EAD:

Curso	Titulação	Vagas	Formato
Tecnologia em Gestão de Cooperativas	Tecnólogo	120	Ensino à Distância
Tecnologia em Gestão Hospitalar	Tecnólogo	120	Ensino à Distância
Tecnologia em Gestão Hospitalar	Tecnólogo	40	Presencial

1 - Das Inscrições

1.1 As inscrições para o Vestibular *Online* estarão abertas no site institucional conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 16/10/2020 a 31/01/2021			
Vestibular <i>Online</i> (Prova)	Resultado	Matrícula	Resultado Geral
16/10/2020 a 05/03/2021	24h após o término da avaliação	Até 09/03/2021 (considerando-se as exigências descritas nos subitens 4.5, 4.6 e 5.2)	Março/2021

- 1.2 A Inscrição no Processo Seletivo será gratuita.
- 1.3 A participação do candidato no Vestibular somente será efetivada após a confirmação de sua inscrição realizada no site da Faculdade Unimed (faculdadeunimed.edu.br)
- 1.4 As datas de realização da prova *online* serão definidas de acordo com a data de processamento das inscrições efetuadas pelos candidatos. O candidato terá seu acesso liberado para realização da prova *online* em até 24h após a confirmação de sua inscrição. Após liberado o acesso, o candidato terá um prazo de 3 dias (72h) para realizar a prova.
- 1.5 O candidato é responsável por acompanhar se seu acesso ao Ambiente Virtual foi liberado para realização do vestibular *online*.
- 1.6 As informações de cadastro do site deverão ser devidamente preenchidas pelo candidato. Todas as informações cadastrais são de responsabilidade do candidato, que deverá arcar com as consequências decorrentes de eventuais erros e/ou omissões no preenchimento do documento.
- 1.7 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica a aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital, na legislação específica e no Regimento da Faculdade Unimed.

- 1.8** Uma vez inscrito no Processo Seletivo, o candidato que desejar fazer alguma alteração nos dados confirmados deverá entrar em contato com a Faculdade Unimed por meio do telefone 0800 70 21 301, de segunda à quinta-feira, de 8h às 18h, e na sexta-feira, de 8h às 17h.
- 1.90** candidato que realizar inscrição e não realizar a prova *online* na data estipulada e ainda assim, desejar participar do processo seletivo vestibular, deverá efetuar nova inscrição, para data subsequente à da prova perdida, respeitadas as datas previstas no item 1.1 deste edital.
- 1.10** No ato da inscrição, o candidato poderá optar por mais de um curso, podendo, caso aprovado, escolher o curso em que realizará sua matrícula, respeitado o limite de vagas disponíveis.
- 1.11** O candidato poderá participar do Vestibular utilizando a nota de Redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Para isso, deverá indicar no ato da inscrição a nota obtida no exame. Serão aceitas notas das edições de **2016 a 2019**, com **pontuação mínima de 400 pontos**. O candidato que optar pela classificação utilizando a nota do Enem estará dispensado de realizar a prova e deverá encaminhar à Faculdade Unimed um documento comprobatório de seu aproveitamento no Enem, no ato da matrícula.

2 - Do Processo Seletivo e da Composição de Provas

- 2.1** O Processo Seletivo será realizado em consonância com a legislação específica vigente e terá, concomitantemente, caráter eliminatório e classificatório. Serão classificados os candidatos considerando o limite de vagas fixadas no presente Edital.
- 2.2** O processo seletivo, será composto de uma prova de 15 (quinze) questões objetivas, sendo 5 (cinco) questões de conhecimentos gerais, 5 (cinco) questões de matemática e 5 (cinco) questões de língua portuguesa.

➤ **A prova** contemplará as competências, os conhecimentos e as habilidades comuns aos conteúdos ministrados nas diversas formas de escolaridade do Ensino Médio, não ultrapassando esse nível de complexidade. Será constituída de acordo com a proposta apresentada e valorizada em 100 (cem) pontos no total.

2.3 Será formalmente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

➤ Usar comprovadamente de meios fraudulentos para a inscrição, seleção, matrícula ou praticar qualquer ato de improbidade ou adotar conduta incompatível com a proposta de formação acadêmica;

➤ Obter na prova resultado inferior a 50 (cinquenta) pontos;

➤ Acessar o ambiente virtual fora das datas estabelecidas ou não realizar o acesso a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo;

➤ Burlar ou tentar burlar as normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Vestibular, nos comunicados, nas instruções ao candidato e/ou nas instruções constantes na prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo do vestibular.

3 - Do Dia, Local e Horário de Realização das Provas

3.1 As provas serão realizadas no período especificado no item 1.1 deste Edital, em ambiente Virtual de Aprendizagem da Faculdade Unimed.

3.2 Tempo de Realização das Provas

➤ A prova *online* ficará disponível durante o período descrito no item 1.1, a partir do momento em que for liberada ao candidato no portal, tendo duração máxima de 3h (três horas), a contar do horário de acesso do candidato para realização da prova *online*.

➤ As provas terão início conforme item 4.3 deste Edital. Findado o prazo máximo de realização da prova, o acesso do candidato será automaticamente interrompido.

4- Do Atendimento Especial

4.1 Será concedido atendimento especial ao candidato com necessidades especiais (auditiva, física, motora, visual, mental ou múltipla), desde que solicitado e comprovado por meio de laudo médico. A solicitação, bem como a comprovação, deverão ser enviadas até 5 dias antes das datas previstas para a prova do vestibular para o e-mail: secretariaacademica@faculdadeunimed.edu.br, especificando no título do e-mail: VESTIBULAR - ATENDIMENTO ESPECIAL. O candidato que necessitar de atendimento especial, deverá realizar sua inscrição normalmente por meio do preenchimento do cadastro no site institucional.

5- Da Classificação e dos Empates

5.1 Para a classificação, será considerada a somatória simples dos resultados obtidos na prova.

5.2 Será considerado classificado o candidato que na prova obtiver resultado mínimo de 50 (cinquenta) pontos, desde que o candidato não tenha sido excluído do Processo Seletivo nas formas previstas no item 3.3 deste Edital.

5.3 Ocorrendo empate no total de pontos, será selecionado, pela ordem, o candidato que:

- Realizar a inscrição no processo seletivo primeiramente;
- Realizar a prova primeiramente;

5.4. O primeiro colocado da classificação geral do vestibular fará jus a bolsa de 80% do curso, conforme política de desconto. A bolsa será consentida posteriormente o final total dos resultados do vestibular. O resultado geral do vestibular (o candidato terá acesso ao seu resultado) mas a classificação

será feita posteriormente. Será divulgado após a finalização do processo seletivo, conforme as datas previstas no item 1.1 deste Edital.

5.5 As aprovações acontecerão até o número de vagas disponíveis no item 1.1 deste edital, logo, a aprovação não garantirá a vaga do candidato. O mesmo deverá realizar sua matrícula para que tenha sua vaga garantida.

5.6 Assim que o número de vagas for preenchido pelos alunos matriculados, os demais candidatos serão considerados excedentes, permanecendo em lista de espera até a data de início das aulas.

6 - Da Matrícula

6.1 O período de realização da matrícula será conforme o estabelecido no item 1.1 deste Edital pelo e-mail (vestibular@faculdadeunimed.edu.br).

6.2 Após o recebimento de seu resultado o candidato terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para a confirmação de sua matrícula. Tal confirmação será realizada por meio do encaminhamento de todos os documentos constantes no item 6.4 deste edital e obedecendo ao limite de vagas (item 1.1).

6.3 O candidato aprovado que não possuir Ensino Médio completo concluído e devidamente comprovado, não poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394, de 1996, art. 44, II).

6.4 Para efetivar a matrícula o candidato deverá encaminhar à Central de Atendimento ao Aluno (Secretaria Acadêmica) 01 foto 3x4 recente, além de **originais escaneados** dos documentos abaixo relacionados:

a) Histórico Escolar do Ensino Médio. Providencie com antecedência esse documento junto à instituição onde concluiu o Ensino Médio, pois ele é imprescindível para a matrícula.

b) Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; Carteira de Identidade; Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou prova de quitação eleitoral; Certificado Militar ou prova de quitação; CPF; comprovante de residência.

c) O candidato que até a data de matrícula não dispuser do documento indicado na letra “a” deverá apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração da Escola atestando que concluiu o Ensino Médio.

d) Documento comprobatório de seu aproveitamento no Enem (apenas para os candidatos que fizerem a opção do aproveitamento da nota)

6.5 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e preencher devidamente o Requerimento de Matrícula, que serão fornecidos no ato da matrícula, bem como realizar o pagamento da matrícula no prazo estipulado.

6.6 O candidato que não formalizar a sua matrícula no período previsto, estará sujeito à disponibilidade de vagas remanescentes e poderá perder os direitos quanto à sua vaga, independentemente do motivo que apresentar.

6.7 Caso o candidato não encaminhe toda a documentação exigida, poderá ser aceita a Matrícula Condicional, mediante assinatura do Termo de Compromisso pelo matriculando, obedecendo ao limite de 03 (três) dias úteis para entrega da documentação pendente. A não entrega da documentação pendente, dentro do prazo determinado, poderá implicar no cancelamento da Matrícula Condicional realizada.

➤ O candidato que efetivar a matrícula nas condições descritas no item 6.6 deste Edital estará vinculado às cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o qual deverá ser assinado no ato da matrícula.

6.8 O candidato que efetivar matrícula apresentando qualquer tipo de documento irregular ou inidôneo terá sua matrícula cancelada a qualquer tempo, após a constatação da irregularidade junto aos órgãos competentes.

6.9 Os cursos serão ofertados à distância, sendo de total responsabilidade do aluno obter as ferramentas de acesso (computador, provedor de internet, etc.).

6.10 Os encontros presenciais serão realizados no Polo de escolha do aluno. A escolha será realizada pelo candidato no ato de sua inscrição. É de total responsabilidade do aluno o deslocamento e permanência no local do Polo escolhido, quando do encontro presencial.

7 - Das Disposições Gerais

7.1 Não serão aceitos pedidos de vistas, cópias, revisão de provas nem recursos contra a classificação.

7.2 Visando ao êxito do Processo Seletivo, a Faculdade Unimed se reserva ao direito de retificar o Edital, bem como alterar as datas constantes no mesmo. Nesse caso, as modificações serão divulgadas com antecedência e deverão estar em consonância com a legislação vigente.

7.3 Cabe ao Núcleo Acadêmico amplos poderes para orientação, montagem das provas, correção e publicação dos resultados, bem como decisão quanto aos casos omissos não previstos no presente Edital.

7.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou as provas, bem como tornar sem efeito a matrícula do candidato, se verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos, sem a devolução do valor já pago pelo candidato.

7.5 Durante a vigência do contrato, visando a adequações e melhorias na qualidade dos serviços educacionais, poderá ocorrer transferência do local (polo destinado ao encontro presencial) dos cursos, de acordo com as necessidades identificadas pela Instituição, mediante comunicado prévio aos alunos.

8- Vagas Remanescentes

Se houverem vagas remanescentes após a finalização do processo seletivo, os candidatos excedentes serão comunicados por ordem de classificação.

9- Validade do Processo

O presente edital é válido para o processo seletivo do 1º semestre de 2021 e para os cursos expressamente indicados neste documento.

10 - Fica Reservado à Faculdade Unimed o Direito de:

10.1 Confirmar as matrículas e/ou constituir turmas, em caso de confirmação de número de matrículas igual ou superior a 30 (trinta) para os cursos presenciais e 100 (cem) para os cursos à distância.

10.2 Renovar a matrícula semestralmente, em prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

10.3 Planejar e executar a prestação de serviços educacionais no que se refere à organização administrativa, envolvendo a elaboração do Calendário Acadêmico, horário de aulas, organização de turmas, enturmamento de alunos, designação de professores, auxiliares e demais profissionais, marcação e realização de provas, definições de atividades pedagógicas, orientação didático-pedagógica ao corpo docente e discente, dentre outras ações fundamentais em prol da qualidade e excelência do ensino prestado pela Faculdade Unimed.